



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Nº 7.584/2013	Decreto
for: publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	07/02/13
Secretaria Municipal de Administração	

### DECRETO Nº 7.584/2013

### PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 3º DO DECRETO Nº 5.264/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de 2013;

- **CONSIDERANDO** o OF.0114/2013 – SEMUS, protocolado sob nº 741 do dia 29 de janeiro de 2013, e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Prorrogado por 90 dias a partir de **02.02.2013**, o prazo que trata o art. 3º do Decreto nº 5.264/2009 de 08 de abril de 2009, que nomeia a **SRª MARTA RODRIGUES DA FONSECA**, para o cargo de Agente Comunitária de saúde do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto vigorará pelo período 02.02.2013 a 02.05.13.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2013.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de fevereiro de 2013.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal